MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 932142

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Caprinos e Ovinos**

Nome da autoridade competente: **Ana Clara Rodrigues Cavalcante.**

Cargo: **Chefe-Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos.**

Número do CPF: *****.632.403-**.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à Portaria N° 1891, de 27 de dezembro de 2021, publicada no BCA N° 058/2021.**

Nome da autoridade competente: **Aline de Macedo da Silva Mourão.**

Cargo: **Chefe-Adjunta de Administração da Embrapa Caprinos e Ovinos.**

Número do CPF: *****.318.593-**.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à Portaria N° 2135, de 20 de dezembro de 2024, publicada no BCA N° 064/2024.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - CNPC.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135010/Código de Gestão 13203 - EMBRAPA/CNPC.**

Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135010 - EMBRAPA/CNPC.**

3. OBJETO:

Estruturação dos Hubs Virtuais de Caprinos e Ovinos para organizar, difundir e desenvolver a rede de informações e materiais abrangendo conteúdos diversos ligados à agricultura familiar de modo a permitir a consulta e melhor utilização pelo público-alvo.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Propõe-se, por meio deste termo de execução descentralizada, sistematizar e estruturar o Hub Digital da 1) Caprinocultura e 2) Ovinocultura, coordenado pelo Programa Ater Digital do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) com o objetivo de apoiar a agricultura familiar que exploram as cadeias produtivas de caprinos e ovinos, através da organização da rede de conhecimentos, soluções tecnológicas e demais ações de difusão de tecnologias promovidas por todas as instituições que atuam no desenvolvimento técnico-científico, transferência de tecnologia, planejamento setorial, ações afirmativas de acesso a mercados e demais políticas públicas, programas e ações que visam apoiar o desenvolvimento da cadeia produtiva através de uma plataforma que permita a consulta do vasto know how disponibilizado pelas instituições aos técnicos, extensionistas, produtores e demais agentes que atuam nas cadeias produtivas de caprinos e ovinos.

A plataforma dos Hubs Digitais de Caprinos e Ovinos permitirão uma maior conectividade entre os atores do sistema de inovação agrícola para disseminação do conhecimento, das soluções e iniciativas do que está sendo feito para aprimorar a caprinocultura e ovinocultura nacional. Estes portais poderão apoiar eventos digitais, tais como feiras agrotecnológicas, rodadas de negócios, desafios de inovação, dias de campo digital, webinários e demais instrumentos de transferência de tecnologia.

Para o desenvolvimento e implantação dos Hubs Digitais de Caprinos e Ovinos, o projeto está estruturado com as metas a seguir:

Meta 01: Mapeamento das soluções tecnológicas disponibilizadas por ICTs para caprinocultura e ovinocultura.

Atividade 1.1. Realizar workshops e reuniões com instituições parceiras para articular uma rede multiinstitucional (arranjo institucional) para integrar o projeto Hubs Digitais de 1) Caprinos e 2) Ovinos.

Atividade 1.2. Mapear as tecnologias desenvolvidas pelas instituições do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária, instituições de ensino superior e demais institutos de ciência e tecnologia (ICTs), como publicações técnicas, vídeos, programas de rádio, ativos tecnológicos, cursos digitais, entre outros.

Atividade 1.3. Validar, através de uma curadoria, os conteúdos digitais mapeados, com recomendações técnicas para caprinocultura e ovinocultura.

Meta 02: Estruturação e desenvolvimento das plataformas dos Hubs Virtuais de Caprinos e Ovinos.

Atividade 2.1. Adequar as informações a ser disponibilizadas nas plataformas Hubs Digitais de Caprinos e Ovinos, com foco na interface amigável, fácil compreensão e assimilação dos conteúdos, como ferramenta de apoio às ações de assistência técnica e extensão rural para estas cadeias produtivas.

Atividade 2.2. Estruturar o banco de dados dos conteúdos mapeados e validados, a ser disponibilizados nos Hubs Virtuais de Caprinos e Ovinos.

Atividade 2.3. Reuniões para executar o monitoramento e a avaliação da implantação dos Hubs Digitais de Caprinos e Ovinos.

Atividade 2.4. Upload de conteúdos nas plataformas dos Hubs Virtuais de Caprinos e Ovinos.

Atividade 2.5. Promover eventos para lançamento e ações pós-lançamento dos Hubs Digitais de Caprinos e Ovinos.

Meta 03. Gestão administrativa e financeira do projeto Hub Digital de Caprinos e Ovinos.

Atividade 3.1. Elaboração de relatórios de gestão técnica e financeira, incluindo o pagamento de despesas operacionais e administrativas à fundação de apoio.

Os resultados esperados são:

- Informações organizadas e disponibilizadas de forma simples e acessível a todos os agentes que atuam na cadeia produtiva de caprinos e ovinos;

- Rede com arranjo institucional contemplando as principais instituições que atuam na caprinocultura e ovinocultura; e

- Assistência técnica e extensão rural apoiada com ferramentas digitais como canal de disseminação de informações tecnológicas para cadeia produtiva de caprinos e ovinos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Dados do último censo agropecuário demonstram que a agricultura familiar tem alta representatividade no Brasil constituindo cerca de 77% dos estabelecimentos agropecuários do país e empregando 10,1 milhões de pessoas (IBGE, 2017). No entanto, sua participação diminuiu em relação a 2006 na ordem de quase 10% no número de estabelecimentos, além de **perder um contingente de 2,2 milhões de trabalhadores e retração da produção agrícola de 38% para 23% (IBGE, 2020).**

A inovação e as soluções tecnológicas são fundamentais para que a agricultura familiar tenha um crescimento mais sustentável no país (BITTENCOURT, 2018). Nesse cenário, há uma necessidade de uma articulação mais eficaz entre os produtores familiares e a pesquisa e extensão para fomentar cadeias de valor mais competitivas. **Além disso, um dos grandes** gargalos enfrentado nas pequenas propriedades é a falta de acesso a conhecimento e o baixo emprego de tecnologia, o que reduz a competitividade no campo (BARBOSA, 2020).

Para atender melhor às necessidades de informação e também tecnológicas dos produtores da agricultura familiar, faz-se necessário a criação e adaptação de novos meios de proporcionar o a conhecimentos, serviços e inovações agropecuárias. A ampliação do acesso a informações de qualidade pelos agricultores, poderá ser alavancado por meio da união das competências presentes em diversas instituições nas searas de pesquisa, ensino e extensão.

Essa interação entre os diferentes atores da cadeia possibilitará também uma melhor prospecção de ações de curto, médio e longo prazo para a pesquisa agropecuária nacional. Alinhado a esses fatores, observa-se também um aumento na importância de ações e políticas de apoio à agricultura familiar, em parte certamente devido ao protagonismo do MAPA.

A criação de um ambiente virtual que permita a uma melhor interação entre pesquisa e extensão e uma conexão mais eficaz com os produtores familiares na forma de Hubs virtuais de Informação e Gestão Tecnológica, é uma alternativa capaz de catalisar os esforços institucionais para entender a complexidade das interações no âmbito da agricultura familiar. A ação do Hub poderá contribuir para a melhoria do atendimento das necessidades dos agricultores familiares e agentes de extensão, em termos de acesso aos conhecimentos disponíveis e geração e/ou adequação de conhecimentos que possam oferecer soluções a esses agricultores.

Esses Hubs virtuais ou Centros de Informação Tecnológica constituem, uma das estratégias para fortalecer o sistema brasileiro de assistência técnica por meio do programa Ater Digital, que foi recentemente lançado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Este pilar atua concomitantemente com a Organização e intercâmbio de informações/Conhecimento; Modernização da infraestrutura de TI; Compartilhamento de sistemas/aplicativos os quatro Projetos Estratégicos do Programa.

Os Hubs deverão contribuir para agricultura familiar por meio das seguintes ações:

1. Disponibilização conhecimentos de forma virtual e sistemática.

i) Difusão e promoção tecnológica;

ii)Agência de informação.

2. Identificação de demandas, sobretudo de P&D e tecnologia de gestão.

i) Criação e participação em canais de comunicação;

ii) Elaboração de diagnósticos das cadeias produtivas de interesse;

iii) Aproximação da pesquisa agropecuária com as necessidades dos produtores.

3. Capacitação de agentes de extensão e produtores no uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) e temas relacionados a cadeias produtivas.

4. Fomento e criação de espaço virtual de interação, aprendizagem e trabalho em rede.

Os Hubs teriam ainda a capacidade "de atacado" de oferecer informações e tecnologias aos produtores familiares e suas organizações produtivas. Adicionalmente, em função da expertise acumulada por meio dessas atividades, será responsável também pelo:

5. Monitoramento de tendências e de sinais emergentes, visando a identificação de desafios e oportunidades que podem exigir intervenções políticas de longo prazo.

É importante salientar que se buscará aproveitar a estrutura e a participação em hubs e redes virtuais já existentes e consolidados de outras cadeias produtivas e temas.

Hubs de caprinocultura e ovinocultura

A caprinocultura e a ovinocultura são atividades difundidas em todo territorial nacional, mas com uma concentração, em especial do rebanho caprino, na região semiárida do país, explorada quase que na sua totalidade, mais de 85%, pela agricultura familiar, onde predominam o baixo acesso dos agricultores aos serviços de assistência técnica e extensão rural, e como consequência, o predomínio do baixo nível tecnológico da cadeia produtiva.

Os sistemas de produção vigentes, em quase a sua totalidade, ainda apresentam baixos níveis de organização e, consequentemente, alta informalidade da cadeia produtiva, com reflexos nos índices de produtividade, na qualidade dos produtos, na falta de regularidade da oferta e principalmente na informalidade da comercialização da produção. Assim, a ovinocultura e a caprinocultura, frente a outras cadeias produtivas mais organizadas, ainda têm espaço para melhorar substancialmente a competitividade no setor de produção de proteína animal.

Apesar destes desafios, a caprinocultura e a ovinocultura possuem um grande potencial para ampliação da produção de carne, leite e seus derivados, além de incremento do setor industrial no segmento de calçados e vestuários que valorizam produtos regionalizados, com matéria-prima oriundas das peles dos animais. Todos esses produtos podem ser disponibilizados de forma a suprir as demandas do mercado interno e, dependendo do grau de organização da produção, gerar excedentes para mercados mais exigentes.

O estabelecimento dos Hubs Digitais de Caprinos e Ovinos são uma ação estratégica conduzida pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER) do MAPA e a Embrapa e demais instituições parceiras, para suprir por meio de ferramentas de inclusão tecnológica, as lacunas e as demandas dos produtores por informações tecnológicas que auxiliem no aumento do nível tecnológico e na competitividade e sustentabilidade da atividade.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, F. Agricultura familiar emprega 10 milhões de pessoas no Brasil. Revista Globo Rural, 2020. Disponível em: https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2020/07/agricultura-familiar-emprega-10-milhoes-de-pessoas-no-brasil.html. Acessado em: 10/12/2020.

BITTENCOURT, D. Agricultura familiar, desafios e oportunidades rumo à inovação. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/31505030/artigo---agricultura-familiar-desafios-e-oportunidades-rumo-a-inovacao. Acessado em: 10/12/2020.

FAO. Faostat: trade, 2019. Disponível em: http://www.fao.org/faostat/en/#data/TP. Acesso em: 22 de jun. 2021

IBGE. Sidra: Censo Agropecuário 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017. Acessado em: 26/05/2020.

IBGE. Sidra: Produção Agrícola Municipal, 2019. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5457. Acesso em: 18 jun. 2021.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

O projeto será executado via Fundação de Apoio Arthur Bernardes (FUNARBE).

Será utilizado para custos indiretos com despesas operacionais e administrativas o montante de 10 % do valor do projeto, distribuídos em 70% para a fundação de apoio, 20% para a Unidade Descentralizada e 10% para o NIT Embrapa, conforme Instrução Serviço SIN nº 4, de 13 de maio de 2019.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	**Mapeamento das soluções tecnológicas disponibilizadas por ICTs para caprinocultura e ovinocultura.**	**Unidade**	**1**	**R$ 106.000,00**	**R$ 106.000,00**	**07/22**	**07/27**
PRODUTO	Relatório com metadados das soluções tecnológicas mapeadas e validadas para compor o Hub temático virtual de Caprinos e Ovinos.						
META 2	**Estruturação e desenvolvimento das plataformas dos Hubs Virtuais de Caprinos e Ovinos.**	**Unidade**	**1**	**R$ 92.000,00**	**R$ 92.000,00**	**07/22**	**07/27**
PRODUTO	Hub temático virtual de Caprinos e Ovinos estruturado e disponibilizado ao público.						
META 3	**Gestão administrativa e financeira do projeto Hub Digital de Caprinos e Ovinos.**	**(%)**	**10**	**R$ 22.000,00**	**R$ 22.000,00**	**07/22**	**07/27**
PRODUTO	Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2022	R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335041 - Despesas operacionais administrativas	*SIM*	R$ 22.000,00
335039 - Execução do objeto do TED	*NÃO*	R$ 198.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Sobral/CE, novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

ANA CLARA RODRIGUES CAVALCANTE

Chefe-Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos

(Assinado eletronicamente)

ALINE DE MACEDO DA SILVA MOURÃO

Chefe-Adjunta de Administração da Embrapa Caprinos e Ovinos

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Rodrigues Cavalcante**, **Usuário Externo**, em 03/11/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Aline registrado(a) civilmente como Aline de Macêdo da Silva Mourão**, **Usuário Externo**, em 04/11/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 06/11/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57337974** e o código CRC **5F5CE5BB**.